

PORTARIA Nº 1946, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Destituir o Programa de Escola e Saúde Pública Municipal (PESPM) e instituir Escola de Saúde Pública Municipal (ESPM)

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que disciplina a Lei nº 8.080 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Bem como o artigo 6º, que determina sobre a formação de recursos humanos na área da saúde como uma das atuações no campo do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo 15. inciso IX, o qual dispõe que a União, Estados e Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, a atribuição na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos para a saúde.

Considerando todas as atividades antes exercidas pelo Programa Escola de Saúde Pública Municipal (PESPM), o qual foi instituído em 01 de abril de 2016, por meio do Decreto nº 3.060;

Considerando o trabalho assíduo do Programa Escola de Saúde Pública Municipal (PESPM);

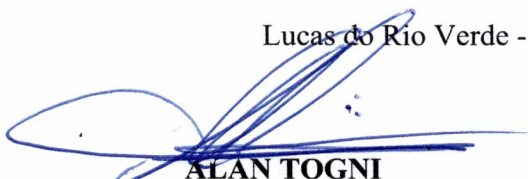
Considerando a evolução e o aprimoramento da formação permanente do trabalhador da saúde da rede SUS;

RESOLVE:

ART. 1º Destituir o Programa Escolar de Saúde Pública Municipal (PESPM) e Instituir em seu lugar a **Escola de Saúde Pública Municipal (ESPM)**, que visa proporcionar a formação permanente do trabalhador da saúde de rede SUS municipal com enfoque em aspectos éticos, técnicos e científicos, com o escopo de melhorar os serviços de saúde por meio de estratégia Saúde da família e Vigilância em Saúde tendo como eixo central o Princípio da Integridade, norteadas pelo, acolhimento, responsabilização, a fim de garantir uma atenção à Saúde com qualidade à população;

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de setembro de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.